



LEI MUNICIPAL Nº 1.293/2016, de 27 de janeiro de 2016.

**EMENTA – Denomina Prédio Público e dá outras providências.**


O Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

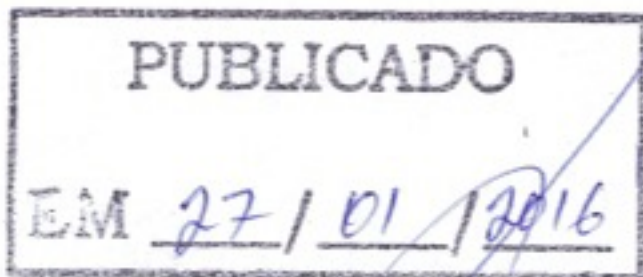
Art. 1º - Fica denominada de "ISAURA VIEIRA DE SOUZA", a sede onde funciona o Grupo da Terceira Idade da Ilha de Itamaracá – PE.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da placa com o novo nome do mencionado prédio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 27 de janeiro de 2016.

  
**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ  
AV. JOÃO PESSOA GUERRA, 37 – PILAR – Ilha de Itamaracá – PE CEP 53900-000  
Fones 81 3544-1330 – 3544-1156- CNPJ: 09.680.315/0001-00  
WWW.ilhadeitamaraca.pe.gov.br